



## LEI Nº 2.546, DE 02 DE MAIO DE 2024

### PUBLICAÇÃO

Esta Lei foi publicada no Diário Oficial Eletrônico de General Câmara, Edição nº 1197, no dia 06/05/2024.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 157.461,60.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 75, inciso III, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial, no valor de R\$ 157.461,60 (cento e cinquenta e sete mil quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotação	7037
Órgão	08 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10 – SAÚDE
Subfunção	301 – ATENÇÃO BÁSICA
Programa	2014 – ATENÇÃO PRIMARIA SAÚDE
Ação	172 – Mitigação Covid
Natureza	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte Recur.	1659 – 4001 Recursos não vinculados de impostos
Valor	75,19

Dotação	7638
Órgão	08 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10 – SAÚDE
Subfunção	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	2010 – GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ação	125 – Reparcelhamento unidades básicas de saúde
Natureza	4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente
Fonte Recur.	1659 – 4002 Recursos alienação de ativos
Valor	4.182,43





Dotação	6518
Órgão	08 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10 – SAÚDE
Subfunção	302 – Assistência Ambulatorial e Hospitalar
Programa	2022 – Serviços de Atenção Especializada em Saúde
Ação	125 – Reparcelamento unidades básicas de saúde
Natureza	4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente
Fonte Recur.	1659 – 4506 - Transferência Fundo a Fundo SUS
Valor	12.282,07

Dotação	5570
Órgão	08 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10 – SAÚDE
Subfunção	301 – ATENÇÃO BÁSICA
Programa	1012 – Saúde para todos
Ação	135 – Manutenção Piso Atenção Básica
Natureza	4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente
Fonte Recur.	1659 – 4512 - Transferência Fundo a Fundo SUS
Valor	136,46

Dotação	7402
Órgão	08 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10 – SAÚDE
Subfunção	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	2010 – GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ação	144 – Reparcelamento frota veículos
Natureza	4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente
Fonte Recur.	1659 – 4292 Aquisição veículo sanitário
Valor	15.618,91

Dotação	7420
Órgão	08 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10 – SAÚDE
Subfunção	301 – ATENÇÃO BÁSICA
Programa	2038 – Rede Bem Cuidar RS
Ação	166 – Rede Bem Cuidar RS – Avançar em saúde
Natureza	4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente
Fonte Recur.	1621 – 4293 Transferência Fundo a Fundo SUS
Valor	54.027,31

Dotação	7640
Órgão	08 – SECRETARIA DE SAÚDE



Unidade	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10 – SAÚDE
Subfunção	301 – ATENÇÃO BÁSICA
Programa	2014 – ATENÇÃO PRIMARIA SAÚDE
Ação	162– Manutenção atividades Ambulatório Central
Natureza	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte Recur.	1621 – 4300 Nota Fiscal Gaúcha
Valor	2,10

Dotação	7641
Órgão	08 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10 – SAÚDE
Subfunção	302 – Assistência Ambulatorial e Hospitalar
Programa	2022 – Serviços de Atenção Especializada em Saúde
Ação	166 – Atenção a População – MAC Média e Alta complexidade
Natureza	3.1.90.04.00 – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte Recur.	1621 – 605 - Transferência Federais destinadas ao piso enfermagem
Valor	7.242,54

Dotação	305
Órgão	08 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10 – SAÚDE
Subfunção	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	2014 – ATENÇÃO PRIMARIA SAÚDE
Ação	165 – Manutenção Qualificação frota veículos
Natureza	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte Recur.	1600 – 4504 Transferência Fundo a Fundo SUS
Valor	2.635,06

Dotação	7639
Órgão	08 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10 – SAÚDE
Subfunção	301 – ATENÇÃO BÁSICA
Programa	2014 – ATENÇÃO PRIMARIA SAÚDE
Ação	126 – Reparcelhamento Atenção Básica em Saúde
Natureza	4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente
Fonte Recur.	1600 – 4505 - Transferência Fundo a Fundo SUS
Valor	61.259,53

**Art. 2º** Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, o superávit financeiro nas Fontes de Recursos 1659, 1621 e 1600 no ano de 2023.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

[4]

Gabinete do Prefeito Municipal

---

General Câmara, 02 de maio de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FELIPE GUTERRES DA ROCHA  
Diretor da Divisão Técnica Administrativa

---

Rua General David Canabarro, 120, Centro • CEP: 95.820-000

Fones: (51) 3655-1399 / (51) 3655-1351 • CNPJ: 88.117.726/0001-50  
E-mail: [prefeito@generalcamara.com](mailto:prefeito@generalcamara.com) • Site: [www.generalcamara.rs.gov.br](http://www.generalcamara.rs.gov.br)



Prefeitura Municipal de  
**GENERAL  
CÂMARA**



Assinado por 2 pessoas: HELTON HOLZ BARRETO e FELIPE GUTERRES DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://generalcamara.1doc.com.br/verificacao/E9D0-0852-9DFD-7F60> e informe o código E9D0-0852-9DFD-7F60